



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15 - Centro

CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (33) 3764-1147

E-mail: gabinete@minasnovas.mg.gov.br

PORTARIA Nº 26 , DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Designa os servidores abaixo relacionados para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINAS NOVAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação, e considerando: O disposto no artigo 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988; O disposto no artigo 18. inciso IV, alínea “b” da Lei Federal nº 8.080/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

LEONARDO MARTINS DE SOUSA- RG MG- 19920867- MATRÍCULA 10499;
TATIANE DE FÁTIMA SILVA SANTOS - RG MG-19.372.901- MATRÍCULA 10363; LUANY
LUANY EMERSON NUNES CRUZ - RG MG- 17.078.471 - MATRÍCULA 10155;
JULIANA MARIA FERNANDES - RG MG-12.443.652 - MATRÍCULA 6767.
JOSIANE ALVES DO NASCIMENTO SOUZA - RG MG-18637282 – MATRÍCULA 10829

Art. 2º - Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura 24 de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº 74 de, de 21 de julho de 2021.**

Minas Novas, 21 de Março de 2023.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal

À PUBLICAÇÃO
Minas Novas 22/03/23

Geraldo Lima de Oliveira
PRESIDENTE